



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano III - Edição nº 00120 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49D2BCC6708A7957AF801BC22E1C69A0

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto nº164/2016

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº164 /2016

Em 11 de janeiro 2016.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caatiba”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a lei orgânica do município e a Lei Municipal 07/2005 combinada com a Lei Federal 8069/1990 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 § 2º da Lei Federal 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a realização da Eleição Direta, realizada sob a supervisão do Ministério Público do Estado da Bahia e do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente-CMDCA no dia 04/10/2015 em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO que após a apuração e proclamação dos eleitos encerrou-se a face recursal sem qualquer impugnação do resultado do pleito.

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, eleitas em pleito realizado no dia 04 de outubro de 2015 para constituírem o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAATIBA**, com mandato de 04 (quatro) anos a iniciar-se no dia 11 de janeiro de 2016 e término em 10 de janeiro de 2020.

TITULARES:

Isaac da Silva França

Caatiane de Oliveira Barbosa

Eunice Sousa Silva dos Santos

Joelson dos Santos Teixeira

Eliane Neres dos Santos

SUPLENTE

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Iara Soares Viana de Sousa

Vanessa de Jesus Sousa

Elenice Santos Cunha

Cláudio Silva Calixto

Jutânia Carvalho dos Santos

Art. 2º A solenidade de posse e local, ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2016, com pauta ser divulgada pelo CMDCA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal de Caatiba

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66